



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EVENTO DE VOLTA DE FASE / ATA COMPLEMENTAR

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado através do Decreto 975/2022, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2022-035PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 35-2022, que foi processado o EVENTO DE VOLTA DE FASE / ATA COMPLEMENTAR, o motivo da VOLTA DE FASE segue abaixo:

“O motivo da VOLTA DE FASE, se dá pelo fato de que o recurso interposto pela empresa NS KARIDY, ter sido julgado procedente, nesse sentido, estamos processando a volta de fase com a remarcação da sessão para o dia 24/11/2023 às 09:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame.”

Parauapebas – Pará, 21 de Novembro de 2023.


LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro(a)

PUBLICADO EM 21/11/23
QUADRO DE AVISO DA PMP

Immc

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200343****ORIGEM: CONTRATO nº 20200343****DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002SEMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMSA

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. POTIGUAR, QUADRA 106, LOTES 11 E 12, BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS II, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E SETOR DE PATRIMÔNIO, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 828.821,40 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2024.

VALOR ADITIVO NO 3º TAC: R\$ 220.273,80 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (14 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024).

DATA DO ADITIVO: 12/09/2023.

Protocolo: 17797

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20230432****ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-043PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O) COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, no Município de Parauapebas, no estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses a partir da data de assinatura

DATA DE EMISSÃO 14 de novembro de 2023

Protocolo: 17799

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220559****ORIGEM: CONTRATO nº 20220559****DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-069PMP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOP

CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.395.226,22 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2021 a 09 de Outubro de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT R\$ 6.876.243,93 (Seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º APT: Inalterada.

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de DEZEMBRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2022, conforme demonstrado pela Parecer da Controladoria Geral do Município. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 82.632,82 (Oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 23/10/2023

Protocolo: 17800

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230278****ORIGEM: CONTRATO nº 20230278****DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-113PMP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOP

CONTRATADA: SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.942.864,03 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de julho de 2023 a 21 de Maio de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Reajuste de Preços - R\$ 3.007.417,33 (três milhões, sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de FEVEREIRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023, conforme demonstrado pelo Parecer do Controle Interno. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 64.553,30 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 21/11/2023

Protocolo: 17802

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EVENTO DE VOLTA DE FASE / ATA COMPLEMENTAR**

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado através do Decreto 975/2022, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2022-035PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 35-2022, que foi processado o EVENTO DE VOLTA DE FASE / ATA COMPLEMENTAR, o motivo da VOLTA DE FASE segue abaixo:

"O motivo da VOLTA DE FASE, se dá pelo fato de que o recurso interposto pela empresa NS KARIDY, ter sido julgado procedente, nesse sentido, estamos processando a vota de fase com a remarcação da sessão para o dia 24/11/2023 às 09:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."

Parauapebas - Pará, 21 de Novembro de 2023.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 17795

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REAGEDAMENTO DA SESSÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designada através do Decreto 975/2022, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8.2023-017, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17-2023, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REAGENDAMENTO DA SESSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

"O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 24/11/2023 às 09:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."

Parauapebas - Pará, 22 de novembro de 2023.

JOCYLENE LEMOS GOMES

Pregoeira

Protocolo: 17796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 58, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Fiscal para Assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências posteriores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Decreto Municipal de Nº 911/2022 de 01 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 67, da Lei 8666/93, Lei de Licitações e Contratos:

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar a servidora Lusiene de Fátima Lindoso Barros, brasileira, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº5861, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Nº20230432 que representará a Secretaria Municipal de Assistência Social perante o referido contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do Art. 67 da Lei Nº 8666/93;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia; bem como, os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela Contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a Contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo Contratante;

V – Comunicar imediatamente a Contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do Contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 73 da Lei Nº 8666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao Contratado;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia, ou sem conhecimento da administração;